



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO
02/2018

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Pará torna públicas as instruções para o processo de seleção dos/as candidatos/as para o preenchimento de 13 (treze) vagas, no Curso de Doutorado (Área de Concentração: Psicologia) para o período letivo que terá início em setembro de 2018, com o prazo máximo de curso de 48 (quarenta e oito meses).

O PPGP aderiu ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) da UFPA, ao Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC) da Organização de Estados Americanos (OEA) e ao Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras (GCUB). Os docentes ofertarão vagas no processo e constituem a Comissão da Banca Examinadora. O aluno interessado em ingressar no Programa deve candidatar-se a uma vaga ofertada pelo orientador que atua na sua linha de pesquisa de interesse.

O programa possui 03 (três) linhas de pesquisa:

a. Psicanálise: teoria e clínica

O objeto da Psicanálise e a constituição do campo psicanalítico; conceitos e clínica psicanalítica: inconsciente, pulsão, repetição, sintoma, estruturas clínicas, transferência, interpretação, construção, ato psicanalítico, lugar do analista e direção do tratamento; questões da clínica para a praxis psicanalítica; questões colocadas pela Psicanálise às instituições de saúde; a Psicanálise e a reformulação do campo da saúde mental; pesquisa universitária e clínica psicanalítica; a universidade e a transmissão da Psicanálise; interfaces entre Psicanálise, Arte, Filosofia e Ciências Sociais.

Docentes: Ana Cleide Guedes Moreira, Ernani Pinheiro Chaves, Maurício Rodrigues de Souza, Roseane Freitas Nicolau.

b. Fenomenologia: teoria e clínica

O objetivo da linha é realizar pesquisas qualitativas acerca das práticas em psicologia clínica aplicada a saúde individual e coletiva, a partir de seu vértice fenomenológico, existencial e hermenêutico. Realiza diálogos com teorias fenomenológicas em saúde mental na interface com as artes, vivência do corpo, espiritualidade, e psicoterapias para subsidiar intervenções clínicas ante o sofrimento humano. As metodologias incluem a hermenêutica da linguagem, analítica heideggeriana do sentido, Modelo de pesquisa de Amedeo Giorgi, e revisões críticas da literatura científica. As temáticas de interesse são: psicopatologias, psicoterapia na atenção básica, saúde mental, reconhecimento mútuo, morte, efeitos subjetivos das tecnologias de informática e comunicação, religiosidade, concepção do feminino na mulher.

Docentes: Adelma Pimentel, Cezar Luiz Seibt.

c. Psicologia, sociedade e saúde

Estudo de categorias analíticas das abordagens teórico-metodológicas construídas na relação entre psicologia e a sociedade; investigação das práticas em clínica ampliada, grupos e instituições; transdisciplinaridade em psicologia, sociedade e saúde; aporte de novos problemas epistemológicos, metodológicos e de ação a partir da perspectiva da interface entre psicologia e sociedade.

Docentes: Airle Miranda de Souza, Alcindo Antônio Ferla, Flávia Cristina Silveira Lemos, Janari da Silva Pedroso, Jacqueline Isaac Machado Brigagão, Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira, Pedro Paulo Freire Piani.

1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

1.1. BANCA EXAMINADORA:

Adelma do Socorro Gonçalves Pimentel
 Airle Miranda de Souza
 Cezar Luiz Seibt
 Flávia Cristina Silveira Lemos
 Janari da Silva Pedroso
 Maurício Rodrigues de Souza
 Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira

1.2. DAS VAGAS

1.2.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para o Curso de Doutorado, nos limites individuais definidos para cada Professor orientador, conforme indicado no item 1.2.2 deste Edital.

CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA

Aos candidatos (as) com deficiência será cumprido o Art. 30, da Lei 13.146 de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

No formulário de inscrição (Anexo 1) o candidato com deficiência deve responder às seguintes questões no item "Outras Informações": 1- Qual é o tipo de deficiência? e, 2- Quais recursos de acessibilidade ou de tecnologias assistivas se fazem necessários para garantir a acessibilidade ao processo?. Essa segunda questão pode ser informada em documento emitido pelo CoAcess/SAEST/UFGA.

1.2.2. Disponibilidade de vagas por docente/orientador para o Curso de Doutorado

Docente	Tema	Vagas
PSICANÁLISE: TEORIA E CLÍNICA		
Maurício Rodrigues de Souza http://lattes.cnpq.br/4730551301673902	Alteridade, psicologia das massas, inter-relações entre psicanálise e práticas socioculturais e problemas teóricos em psicanálise.	01
FENOMENOLOGIA: TEORIA E CLÍNICA		
Dra. Adelma do S. G. Pimentel http://lattes.cnpq.br/4534230240595626	Psicoterapia gestáltica do corpo, hermenêutica do sentido da linguagem usada no cotidiano, reconhecimento mútuo, efeitos subjetivos das tecnologias de informática e comunicação, identidade e diferença.	02
Dr. Cezar Luis Seibt http://lattes.cnpq.br/7464213317216078	Fundamentos ontológicos e antropológicos da psicologia; Fenomenologia e hermenêutica em Heidegger; Psicologias hermenêutico-existenciais; Morte e finitude; Psicologia e Educação.	02
PSICOLOGIA, SOCIEDADE E SAÚDE		
Dra. Airle Miranda de Souza http://lattes.cnpq.br/5311796283730540	Processo de luto; Cuidados paliativos; Educação para morte, Psicologia e Espiritualidade.	02
Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos http://lattes.cnpq.br/8132595498104759	Processos de subjetivação contemporâneos e ontologia histórica do presente. Práticas de medicalização da educação e judicialização da vida. Cidades, estilística da existência, heterotopias e agonística. Teoria da história e análises de documentos na Psicologia Social-comunitária, Institucional e Política. Pesquisas conceituais com Foucault, Deleuze e Castel.	02
Dr. Janari da Silva Pedroso http://lattes.cnpq.br/4096274367867186	Desenvolvimento humano (bebês, crianças, adolescentes, idosos); sistemas familiares; psicologia do cuidado; avaliação psicológica e psicoterapia.	02
Dr. Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira http://lattes.cnpq.br/9266787581530443	Saúde Coletiva; Saúde do Trabalhador e Sofrimento Psíquico; Políticas Públicas de Saúde e Modos de Subjetivação;	02

1.2.3. Os(As) candidatos(as) deverão indicar em seu pedido de inscrição (Anexo 1) o nome do docente na vaga do(a) qual pretende concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.3.1. As inscrições ocorrerão no período de 13/08/2018 a 23/08/2018 e devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no sistema SIGA-A Ufpa, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (<http://ppgp.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), anexação eletrônica dos documentos indicados no item 1.3.2, acompanhados da entrega física dos documentos indicados no item 1.3.3.

1.3.2. Anexar eletronicamente os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto;
- b) Cópia frente e verso do diploma de Mestre conferido por Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.
- c) Comprovação de um artigo Qualis/CAPES (arquivo em pdf e link do artigo informado no formulário de inscrição – Anexo 1) publicado a partir de 2013;
- d) Certificados de aprovação em proficiência em inglês e/ou francês emitidos por instituições reconhecidas internacionalmente, ou certificado do PROFILE/UFGA emitido pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará, ou histórico escolar do Mestrado cursado para atestar aproveitamento das línguas estrangeiras exigida no PPGP com nota mínima de aprovação de 7,00 (sete). Caso o candidato não possua nota de avaliação nas línguas exigidas pelo PPGP, será realizado no período da seleção as provas de proficiência conforme Cronograma do Processo Seletivo.

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item previsto na alínea “b”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em programa de Mestrado que obedeça às condições estabelecidas pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer até setembro de 2018. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do curso de Mestrado (Diploma ou Ata de Defesa), sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. Após o atendimento ao disposto no item 1.3.2 e ainda no prazo previsto para a inscrição de 13/08/2018 a 23/08/2018 até as 13:00 horas, o candidato deverá reunir e entregar fisicamente na Secretaria do PPGP a documentação indicada neste item, em um volume encadernado, contendo Termo de Compromisso de Dedicção às Atividades do Doutorado, Curriculum Vitae, Ficha de Avaliação Curricular com documentos comprobatórios e Projeto de Tese, organizado da seguinte forma:

- e) Termo de Compromisso de Dedicção às Atividades do Doutorado (anexo 2)
- f) Uma cópia do Curriculum Vitae extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)
- g) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na **exata ordem** dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo 4, sob pena de indeferimento da inscrição. A ficha **deve ser preenchida pelo candidato(a) e assinada**.
- h) Uma cópia do Pré-projeto de Tese definido nos termos do Anexo 3 (Ficha de Avaliação do Pré-Projeto de Tese). O projeto deve ter no mínimo **15 (quinze) e máximo de 20 (vinte)** páginas, digitado em letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

1.3.4. A documentação comprobatória referente ao item 1.3.3 (alíneas f, g, h) deverá estar numerado manualmente pelo candidato, no canto superior direito da folha, com indicação do item da Ficha de Avaliação Curricular a que se refere, ordenados os itens sequencialmente.

1.3.5. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que seguirem as três etapas acima descritas, que consistem em: i) preenchimento e envio eletrônico da ficha de inscrição; ii) envio eletrônico de todos documentos descritos no item 1.3.1; e iii) entrega física dos documentos descritos no item 1.3.2 e 1.3.3.

1.3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das três etapas de inscrição descritas nesta seção, bem como a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de deferimento da inscrição.

1.3.7. A documentação indicada no item 1.3.3 deverá ser entregue:

- a) Pessoalmente ou por meio de procurador(a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPA, respeitado o horário de funcionamento desta, até as 13 horas do último dia previsto para o período de inscrição;
- b) Por serviço de entrega rápida (SEDEX, FedEx, DHL ou equivalente), desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a entrega da documentação, comprovada pela data do carimbo postal, sendo obrigatório o envio, para o endereço de e-mail do Programa (secppgp@ufpa.br), do comprovante de postagem até as 13 horas do último dia previsto para o período de inscrição. O envelope contendo o formulário de inscrição e os demais documentos obrigatórios deverá ser endereçado à:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGP/UFPA
(Processo Seletivo para o DOUTORADO)
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal do Pará
Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto
CEP 66.075-110 – Belém/PA

1.3.8. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.

1.3.9. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, após o exame e verificação da documentação apresentada.

Parágrafo único – Os critérios para indeferimento da inscrição serão: 1) Deixar de preencher todos os dados solicitados na inscrição on-line; 2) Deixar de enviar qualquer documento solicitado no ato da inscrição.

1.3.11. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGP, no site do PPGP, na página do Facebook da Secretaria do PPGP; no Mural (térreo do IFCH/PPGP).

1.4. ETAPAS DA SELEÇÃO:

1.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Exame de Proficiência de duas Línguas Estrangeiras (Inglês e Francês) **presencial** de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados os candidatos(as) que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez). Também será considerado o que está disposto no item 1.3.2, alínea 'd'.
- b) 2ª Etapa: Análise do Projeto de Tese de caráter eliminatório e classificatório. O candidato(a) não poderá zerar nenhum item da ficha de avaliação do Projeto de Tese conforme descrito no Anexo 3. A nota mínima para aprovação será de 7,00 (sete).
- d) 3ª Etapa: Avaliação curricular (Curriculum e análise de documento) de caráter classificatório.
- c) 4ª Etapa: Entrevista Individual de caráter eliminatório. O candidato(a) será avaliado conforme o que está disposto no Anexo 4. A nota mínima para aprovação será de 7,00 (sete).

1.4.2. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Proficiência de Línguas, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

1.4.2.1. O Exame de Proficiência em cada um dos dois idiomas estrangeiros (inglês e francês) indicados pelo candidato terá quatro horas de duração, sendo facultado o uso de dicionário nas datas determinadas no cronograma.

1.4.3. A Análise e Avaliação Curricular, do Pré-projeto de Tese e a Entrevista serão realizadas por 3 (três) professores, dentre os quais figurará, preferencialmente, o(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1.4.4. A avaliação curricular consiste na aferição e compatibilização da pontuação informada pelo candidato no preenchimento do Anexo 4 deste Edital com base na conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

1.4.4.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos do Anexo 4 com a pontuação a que entender fazer jus, conforme o disposto em cada item, ou com 0 (zero) caso não possua nenhuma pontuação no respectivo item, atentando para os limites máximos estabelecidos.

1.4.4.2. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções de cada item do Anexo 4.

1.4.4.3. Não será aceita juntada posterior de documentos. Documentos que não estiverem incluídos no volume encadernado indicado pelo item 1.3.3, entregue no ato da inscrição, não serão considerados para fins de avaliação curricular.

1.4.5. A avaliação do Pré-projeto será realizada considerando a Ficha de Avaliação do Pré-projeto de Tese contida no Anexo 3.

1.4.6. A entrevista será realizada por, pelo menos, 03 (três) membros da Banca Examinadora.

1.4.6.1. Os membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo 5.

1.4.6. 2. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1.4.7. A classificação geral do Processo Seletivo será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª, 2ª e 3ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.8 Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

1.4.7. Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na 2ª etapa do certame; b) maior pontuação na 3ª etapa; c) maior pontuação na 4ª etapa; d) maior pontuação na 1ª etapa.

2. DOS RECURSOS

2.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Banca Examinadora do Processo Seletivo.

2.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo da data definida no Cronograma do Processo Seletivo, após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGP, até o limite do horário definido no Cronograma do Processo Seletivo.

2.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.3.1. Recursos referentes ao resultado da prova de proficiência de línguas devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Banca Examinadora do Processo Seletivo, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

2.3.3. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

3.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA, nas instalações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Programa de Pós-graduação em Psicologia.

3.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato na Secretaria do PPGP.

3.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

3.5. Durante as entrevistas não será permitida pelo candidato/a gravação em vídeo ou em qualquer outro formato, nem fotografia. As anotações escritas e gravações somente serão permitidas para membros da banca, sendo vedado para pessoas que não estejam participando da seleção.

3.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade (comportamentos agressivos verbais e físicos) para com a banca examinadora.

3.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

3.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

3.9. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

3.10. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

3.11. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7782, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas. E-mail: secppgp@ufpa.br

3.12. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, das normas que regem a Pós-

Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13. Os candidatos não selecionados poderão retirar os documentos físicos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa. Após a publicação do resultado final do Processo, o material dos candidatos não selecionados será mantido sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.

3.14. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.

4. DA MATRÍCULA DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)

4.1. A matrícula é o procedimento pelo qual os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo e classificados(as) conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

4.2. Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se a Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de matrícula, fornecido pela secretaria do PPGP, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de efetiva conclusão do Curso de Mestrado, obtido em instituição credenciada pela Capes;
- h) Histórico Escolar do Mestrado;

4.2.1. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

4.2.2. O Candidato que não realizar a matrícula na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito a vaga.

4.2.3. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para o mesmo orientador, devendo realizar sua matrícula em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Étapas	Horário	Data
Inscrição Doutorado	Até as 12:00	13/08/2018 a 23/08/2018
Homologação das inscrições com divulgação do resultado Doutorado	Até as 15:00	24/08/2018
Recurso à homologação Doutorado	Até as 12:00	27/08/2018
Resultado final da Homologação Doutorado	Até as 15:00	28/08/2018
Prova de Proficiência em Inglês	9:00 as 13:00	29/08/2018
Prova de Proficiência em Francês	14:00 as 18:00	29/08/2018

Resultado das provas de línguas	Até as 15:00	31/08/2018
Recurso do resultado de línguas	Até 12:00	03/09/2018
Resultado final das provas de línguas	Até 9:00	04/09/2018
Resultado da avaliação do Projeto de Pesquisa	Até as 15:00	05/09/2018
Recursos à avaliação do Projeto de Pesquisa	Até as 12:00	06/09/2018
Resultado final da avaliação do Projeto de Pesquisa	Até as 12:00	10/09/2018
Período para realização das entrevistas dos candidatos	8:30 às 15:00	11 à 12/09/2018
Resultado das entrevistas e análise de currículos	Até as 15:00	13/09/2018
Recursos ao resultado das entrevistas e currículos	Até as 12:00	14/09/2018
Resultado final das entrevistas e currículos	Até as 12:00	17/09/2018
Resultado final	Até as 15:00	17/09/2018
Matriculas dos alunos 2018	9:00	18/09/2018
Início das aulas 2018		Setembro 2018

Obs.: não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA / UFPA				
Nome: _____				
Nascimento: _____	Nacionalidade: _____	Naturalidade: _____		
CPF: _____	RG n°: _____	Órgão Emissor: _____	Data: _____	
Endereço: _____				
Bairro: _____	CEP: _____	Cidade: _____		
Fone: _____	Celular: _____	E-mail: (informe em letras MAIÚSCULAS) _____		
Ocupação atual: _____				
Ingresso: _____ (mês-ano)				
Vínculo: () Concurso () Autônomo () CLT () Bolsa () Outros				
Endereço profissional: _____				
Fone de contato: _____				
Graduação: _____	Pós-Graduação: _____			
Outros Cursos: _____				

Indicar a Linha de pesquisa pretendida: (indicar somente uma linha)

	Psicanálise: teoria e clínica
	Fenomenologia: teoria e clínica
	Psicologia, sociedade e saúde.

Indicar o/a docente da linha de pesquisa que pretende ter como orientador/a:

Para alunos do Doutorado: informar o link do artigo publicado:

Outras informações adicionais:

1. Qual é o tipo de deficiência?

2- Quais recursos de acessibilidade ou de tecnologias assistivas se fazem necessários para garantir a acessibilidade ao processo? _____

Declaro para os devidos fins, que estou ciente das condições deste Edital de Seleção, tenho disponibilidade de carga horária para realizar meus estudos, frequentar as aulas e demais atividades científicas e acadêmicas exigidas para a conclusão do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Doutorado.

Belém, ____/____/2018

Assinatura do/a candidato/a

Anexo 2**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
TERMO DE COMPROMISSO DE DEDICAÇÃO ÀS ATIVIDADES DO DOUTORADO**

Eu, _____,
assumo o compromisso com o Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará,
de dedicar o tempo necessário à realização de todas as atividades de meu Curso de Doutorado, durante o
período em que a ele estiver vinculado(a), de acordo com os prazos estabelecidos no seu Regimento. Estou
ciente de que o acesso ao Programa não garante a concessão de bolsa de estudos de qualquer espécie e
que, se houver concessão em algum semestre ou período, não há garantia de sua renovação.

Belém, ____ de _____ de 2018.

Anexo 3
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

Mínimo 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) páginas, o projeto deverá atender aos seguintes itens:

- a) Capa (a capa deve identificar o candidato e a linha de pesquisa);
- b) Título (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Problema de Pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada e formular sua indagação de pesquisa)
- d) Justificativa (dizer da relevância da pesquisa com utilização de bibliografia básica pertinente).
- e) Objetivo (definir o objetivo geral da pesquisa e os objetivos específicos)
- f) Método da Pesquisa (participantes, local, instrumentos, procedimentos e análise).
- g) Referências (informar as referências bibliografia de acordo com as normas da ABNT).

O texto deve ser digitado em letra Times New Roman 12, em espaço 1,5 cm e em papel A4.

A análise da pontuação do projeto de pesquisa para avaliação obedecerá aos seguintes critérios:

Candidato(a):											
Orientador(a) indicado(a):											
Critério	Assinale com um X										
	Muito Insufic		Insuficiente			Regular		Bom		Excelent	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. O título permite identificar o tema de pesquisa na linha de pesquisa pretendida?											
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa?											
3. O problema propõe desenvolver uma reflexão crítica na psicologia?											
4. A justificativa demonstra um conhecimento aprofundado e atualizado da bibliografia relacionada com o tema?											
5. Deixa clara a relevância da pesquisa científica que se propõe desenvolver na linha de pesquisa escolhida?											
6. O referencial teórico apresentado ao longo do texto foi exposto de forma precisa e coerente?											
7. Os objetivos geral e específicos são precisos e coerentes com o que se pretende alcançar na investigação?											
8. Houve exposição clara do método e das etapas da pesquisa?											
9. Os instrumentos e análise de dados foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?											
10. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas da ABNT?											
Nota Final											

Belém _____/_____/2018

Avaliador(a)1

Avaliador(a)2

Avaliador(a)3

Anexo 4
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

O(a) candidato(a) deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória na **sequência exata** e atendendo ao seguinte: Artigos em periódicos, coletâneas e anais de eventos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do(a) candidato(a) como autor(a); Autoria ou organização de livros: apresentar cópia da capa e da ficha catalográfica do livro; Exercício do magistério: apresentar declaração da Instituição de Ensino Superior indicando o período e carga-horaria.

• Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos **cinco anos** (a partir de 2013).

Candidato(a):				
Orientador(a) indicado(a):				
Itens	Pontos/UND	Quantidade	Pontos	Pontos validados pela Banca
I. PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 4,00 pontos)				
1. Artigo publicado em periódico Qualis/Capes	1,60			
2. Livro organizado com indexação	1,30			
3. Capítulo de livro indexado	1,10			
4. Trabalhos completos ou resumos publicados em anais de eventos científicos (máximo 05)	0,30			
5. Organização de eventos científicos (máximo 05)	0,10			
6. Trabalho apresentado em eventos científicos (máximo 05)	0,10			
7. Ministração de curso/minicurso/palestras (máximo 05)	0,10			
Total de pontos validados considerando a pontuação máxima				
II. FORMAÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 2,00 pontos)				
8. Mestrado em Psicologia	1,20			
9. Mestrado em outra área	0,80			
10. Especialização (360 horas)	0,70			
11. Aperfeiçoamento em psicologia/saúde/áreas afins (180 horas)	0,50			
12. Participação em Curso de 40 horas e acima (Máximo 05)	0,15			
13. Participação em Curso de 20 horas e acima (Máximo 05)	0,10			
Total de pontos validados considerando a pontuação máxima				
III. DOCÊNCIA (pontuação máxima 1,00 pontos)				
14. Ensino superior (por semestre, máximo 05 semestres)	0,40			
15. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos (graduação ou especialização, máximo 05)	0,50			
Total de pontos validados considerando a pontuação máxima				
IV. OUTRAS ATIVIDADES (pontuação máxima 3,00 pontos)				
16. Aprovação em Concurso Público	0,50			
17. Participação (bolsista/outros) Projeto de Pesquisa, máximo 3	0,50			
18. Participação (bolsista/outros) Projeto de Extensão, máximo 3	0,40			
19. Participação em Evento Científico (ouvinte), máximo 15	0,10			
20. Apresentação de Poster/Painel em evento, máximo 05	0,15			
Total de pontos validados considerando a pontuação máxima				

Assinatura do candidato(a): _____

Nota Final (preenchimento pela banca avaliadora)

Belém ____ / ____ /2018

Avaliador(a)1

Avaliador(a)2

Avaliador(a)3

Anexo 5
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ROTEIRO PARA ENTREVISTA

1. Cada entrevistado terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente(a) da banca.

Candidato(a):
Orientador(a) indicado(a):

Critério	Assinale com um X										
	Muito Insufic		Insuficiente			Regular		Bom		Excelent	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade crítica em relação ao objeto de estudo?											
2. Há vínculos com o campo temático escolhido?											
3. A trajetória do candidato demonstra perfil para a realização de pesquisas científicas e estudos avançados?											
4. Demonstra consistência de raciocínio em relação ao projeto de Tese?											
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?											
5. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?											
6. Identifica adequadamente as ferramentas metodológicas necessárias à realização do seu projeto de tese?											
8. Demonstra fluência verbal e responde as indagações da banca?											
9. Justifica experiência qualificada em publicação científica?											
10. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso											

Nota Final

Belém ____/____/2018

Avaliador(a)1

Avaliador(a)2

Avaliador(a)3